



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 066/2016 - GP

Dispõe sobre a nomeação de Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 65º, Inciso VII, e, ainda, em observância a Lei Municipal Nº 402, de 03 de dezembro de 1992, alterada pelas leis Nº 517 de 12 de novembro de 2001, 559 de 16 de janeiro de 2004 e lei Municipal Nº 631 de 13 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros Titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e de Entidades não-governamentais de promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, abaixo descrito para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que cumprirão mandato de dois anos, admitida a recondução uma única vez, por igual período:

1 - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Siderley Araújo – CPF: 025.686.174-97

Suplente: Nildefran Sales Nogueira – CPF: 049.574.454-66

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José de Araújo – CPF: 307.885.794-87

Suplente: Geína Emília Germano da Silva – CPF: 048.608.354-33

c) Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social:

Titular: Nágyna Regina Araújo – CPF: 096.965.064-73

Suplente: Sandra Maria Gomes de Medeiros – CPF: 057.899.544-13



GABINETE DO PREFEITO

d) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Francisco Queiroz da Costa – CPF: 530.194.827-04

Suplente: Jéssica Aila Dantas – CPF: 105.157.574-54

2 - Representantes de Entidades não-governamentais de promoção, defesa e atendimento a crianças e adolescentes, abaixo descrito para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim de Piranhas:

Titular: Heriberto Gomes – CPF: 393.835.474-72

Suplente: José Gomes dos Santos – CPF: 241.409.374-91

f) Associação Amigos de Jardim de Piranhas:

Titular: Raphael Andriolla da Silva – CPF: 059.451.154-28

Suplente: Damião Alves dos Santos – CPF: 032.309.894-06

g) Paróquia de Nossa Senhora dos Aflitos – Igreja Católica:

Titular: Francisca Francinete dos Santos – CPF: 638.570.904-30

Suplente: Charles Edson da Silva – CPF: 089.528.234-86

h) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

Titular: Antônio Marcos Medeiros de Araújo – CPF: 938.686.184-49

Suplente: Silvana Carvalho da Silva Araújo – CPF: 046.685.864-71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, em 03 de março de 2016.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL